



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO nº

Porto Real, 06 de novembro de 2021.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, a equipe da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Secretário Antônio Sebastião da Silva, aos funcionários Antônio Carlos da Costa, Laio Silvino da Silva, Gutemberg Oliveira de Souza, Luis Gustavo Nunes, Mauro Antônio Martins, Olavo dos Santos Leite, Jeferson Oliveira da Silva e Diego Neves Tanaka da Silva, pelos relevantes serviços prestados frente aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, principalmente no empenho dos serviços prestados no período das fortes chuvas ocorrido entre os dias 27 de outubro a 01 de novembro no Município, as ações da equipe foram essenciais evitando assim que transtornos maiores ocorressem aos nossos munícipes.

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR

Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

